RESOLUÇÃO Nº 040/2025-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de junho de 2025.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar Totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 050/2023-FEAS/PR – Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais, com repasse Fundo a Fundo com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao período de novembro de 2023 até 31 de dezembro de 2024

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 18/06/2025 15:11:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº120/2025 - Data: de 02 de julho de 2025.